



**COMUNICADO DE ABERTURA – PROCESSO SELETIVO 04/2024
PROFISSIONAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENY BIAGIONI VEIGA – RIBEIRÃO PRETO/SP**

A FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO CEL. QUITO JUNQUEIRA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 04/2024 destinado ao preenchimento de vagas previstas para a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENY BIAGIONI VEIGA, com atendimento a alunos de 0 a 5 anos de idade.

I. DAS PUBLICAÇÕES / COMUNICAÇÃO:

1. Todos os atos relativos a este Processo Seletivo terão seus informes divulgados no endereço eletrônico: <http://www.educandariorp.com.br>

2. O Processo Seletivo 04/2024 destina-se à contratação de pessoal e formação de Cadastro Reserva de DIRETOR DE ESCOLA, COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE AEE, ASSISTENTE DE CLASSE /MONITOR, AGENTE ADMINISTRATIVO, COZINHEIRA E AUXILIAR DE COZINHA para vagas com contrato com prazo indeterminado e regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

3. A Fundação Educandário enviará e-mail informativo das principais publicações a todos os candidatos que apresentarem em seu Currículo o seu endereço eletrônico.

3.1. Este e-mail será apenas um informativo, sendo que a Fundação Educandário não se responsabiliza por e-mails não recebidos ou bloqueados por sistema de spam.

4. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações relativas a este Processo Seletivo através do endereço eletrônico <http://www.educandariorp.com.br>, não podendo sobre estas alegar desconhecimento.

5. Toda comunicação para esclarecimentos de dúvidas e/ou solicitações deverá ser feita por meio do endereço eletrônico recrutamento@educandariorp.com.br.

II. DOS CARGOS, LOCAL DE TRABALHO E PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1 – Local de Trabalho:

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENY BIAGIONI VEIGA, localizada na Rua Graça Aranha nº 605, Bairro Vila Virginia – Ribeirão Preto/SP.

FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO “CEL. QUITO JUNQUEIRA”

2 – Pré-requisitos:

- O candidato deverá apresentar os seguintes pré-requisitos:
 - ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - ter a idade mínima de (18) dezoito anos completos;
 - não ser funcionário público ou com contrato temporário em vigência com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto;
 - possuir toda documentação exigida neste Processo Seletivo;
 - possuir, no ato da contratação, escolaridade/habilitação legal e pré-requisitos conforme discriminado no quadro a seguir:

CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA/PRÉ-REQUISITO
Diretor de Escola	Graduação em pedagogia com experiência em escolas de educação infantil, com atendimento de 0 a 3 anos e 4 e 5 anos.
Coordenador Pedagógico	Graduação em pedagogia com experiência em escolas de educação infantil, com atendimento de 0 a 5 anos.
Professor Habilitado / Professor de A.E.E.	Professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio nos termos do artigo 61 da lei 9394/96. Experiência comprovada em Educação Infantil.
Assistente de Classe / Monitor	Formação Mínima em Ensino Médio e, preferencialmente, experiência em escolas de Educação Infantil.
Agente Administrativo	Formação Mínima em Ensino Médio e, preferencialmente, que tenha experiência em Secretaria de Escola.
Auxiliar de Cozinha	Formação Mínima em Ensino Médio e, preferencialmente, que tenha experiência em cozinha escolar.
Cozinheira	Formação Mínima em Ensino Médio e, preferencialmente, que tenha experiência em cozinha escolar.

III. DAS INSCRIÇÕES:

- 1 – Para se candidatar a qualquer dos cargos, o candidato deverá enviar o seu currículo no site www.educandariop.com.br/oportunidades na função pleiteada;

2 – Antes de postar o currículo, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo e certificar-se dos pré-requisitos exigidos para o cargo / função pleiteado;

3 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta e precisa dos pré-requisitos.

4- Nos termos da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 48/2017, a contratação de pessoal para atuar na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENY BIAGIONI VEIGA, a Fundação Educandário, não poderá contratar servidor ou empregado público de órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, bem como de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

IV. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO:

CARGO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Diretor de Escola	R\$ 8.500,00	44 horas semanais
Coordenador Pedagógico	R\$ 5.825,00	44 horas semanais
Professor Habilitado	R\$ 4.130,00	44 horas semanais
Professor de AEE	R\$ 4.280,00	44 horas semanais
Assistente de Classe/ Monitor	R\$ 2.172,00	44 horas semanais
Agente Administrativo	R\$ 2.444,00	44 horas semanais
Auxiliar de Cozinha	R\$ 2.172,00	44 horas semanais
Cozinheira	R\$ 2.470,00	44 horas semanais

Com Benefícios: Convênio Médico, Odontológico, Vale alimentação e Vale transporte.

V. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO:

EVENTO	DATA
Divulgação de Abertura do Processo Seletivo	03 de dezembro de 2024
Envio de currículos pelo site: www.educandariorp.com.br/oportunidades	03 a 06 de dezembro de 2024
Convocação dos selecionados para entrevista e processo avaliativo	09 a 10 de dezembro de 2024
Entrevista e processo avaliativo	11 a 18 de dezembro de 2024
Contratação	19 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025
Início de trabalho (Recepção, Treinamento e Formação)	A partir de 02 de janeiro de 2025